

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE ENEL

A Enel é uma das maiores empresas privadas do setor elétrico brasileiro, e atua em toda a cadeia energética, com atividades nas áreas de geração, distribuição, conversão, transmissão e comercialização, além de soluções em energia. Esse documento complementa o Código de Ética da Enel no Brasil e visa informar todas as suas partes interessadas sobre os compromissos e políticas da empresa relacionados com a sustentabilidade.

1. DIRECIONADORES INTERNOS DAS RELAÇÕES E AÇÕES

A Enel no Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com os seguintes fundamentos e políticas:

1.1 VALORES

- Responsabilidade
- Confiança
- Inovação
- Proatividade

1.2 OPEN POWER – POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Open Power é o posicionamento estratégico global da Enel, que foi consolidado no Brasil em 2016. Significa abrir o acesso à energia a mais pessoas; abrir o universo da energia às novas tecnologias; abrir novas formas de gestão da energia; abrir novos usos da energia; e abrir mais parcerias. É uma nova forma de fazer, junto aos seus colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.

Visão

Open Power para ajudar a solucionar alguns dos maiores desafios do mundo

Missão para 2025

- ***Abrir a energia para mais pessoas***
Usar e expandir as dimensões para alcançar e conectar mais pessoas a uma energia segura e sustentável, em particular na América do Sul e África.
- ***Abrir a energia para novas tecnologias***
Orientar o desenvolver e aplicação de novas tecnologias para gerar e distribuir energia de forma mais sustentável, em particular através de energias renováveis e redes inteligentes.
- ***Abrir novas formas de gerir a energia***
Desenvolver novas formas que respondam às necessidades reais das pessoas, ajudando-as a usar e gerir a energia de forma mais eficiente, em especial através de medidores inteligentes e da digitalização.
- ***Abrir a energia para novos usos***
Desenvolver novos serviços que utilizam a energia para enfrentar os desafios globais, com especial foco em conectividade e mobilidade elétrica.
- ***Abrir para mais parcerias***
Estar integrada a uma rede de colaboradores para pesquisa, tecnologia, desenvolvimento de novos produtos e em marketing, para desenvolver novas soluções, em conjunto.

1.3 POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE*

Somos conscientes do impacto que nossas atividades de negócio podem ter sobre o meio ambiente, as condições de vida, o desenvolvimento econômico, social e o bem estar geral da sociedade, assim como da importância de gerar uma consciência social nos mercados onde operamos. Com este fim, estamos comprometidos em promover o desenvolvimento social das comunidades nas localidades onde operamos por meio da criação de valor compartilhado, protegendo o meio ambiente e garantindo um mundo melhor para as futuras gerações.

O objetivo desta política de sustentabilidade é declarar e estabelecer um conjunto de princípios e diretrizes que assegurem uma contribuição real e eficaz na gestão social, comunitária, ambiental e econômica, identificando e reconhecendo os diversos perfis culturais que existem nas comunidades, determinando os pontos de encontro e as disparidades de nossa presença, a fim de construir mediante um processo de diálogo, uma visão compartilhada, ou ao menos visões compatíveis, sobre o desenvolvimento do território onde estamos ou queremos estar presentes.

Nossas diretrizes são:

Transparência, Diversidade, Compromisso, Colaboração e Confiabilidade.

Para contribuir com este fim é essencial a construção de projetos com as comunidades, que se encontrem preferencialmente nos seguintes âmbitos:

- a) **Acesso à energia:** eliminando barreiras de acesso, promoção de capacitação técnica, desenvolvimento de tecnologia e infraestrutura acessível, e promoção de consciência energética.
- b) **Desenvolvimento social e econômico das comunidades:** Por meio da transferência de habilidades e capacidade, e da construção de redes que permitam à comunidade local potencializar seu próprio desenvolvimento sustentável dentro de seu âmbito cultural.
- c) **Apoio às comunidades locais:** Em educação, suporte social e familiar, reconhecimento, valorização e promoção de sua própria identidade cultural, sua saúde e segurança, a proteção do meio ambiente e da diversidade.
- d) **Eficiência operativa para a sustentabilidade:** Incorporação do uso eficiente dos recursos hídricos, do respeito pela biodiversidade do entorno, do uso eficiente da energia e de tecnologia nos projetos a serem desenvolvidos.

Nosso foco de trabalho com as comunidades dos territórios em que estamos, ou queremos estar, são norteados pelos seguintes princípios:

Princípio 1 “Estar presente”

Relacionamento e engajamento

- Identificar culturalmente as comunidades e os espaços de aproximação possíveis.
- Implementar atividades de diálogo: compartilhar ideias de apoio, trocas de experiências, estabelecer temas de consultas que abordem dificuldades e oportunidades específicas das comunidades, compreendendo e respeitando sua cultura.
- Garantir o relacionamento mediante um diálogo contínuo, permanente, transparente e de boa fé, tendo como norte o respeito aos direitos humanos.
- Registrar as instâncias de diálogo para garantir a transparência e rastreabilidade da informação, dificuldades e potenciais acordos de desenvolvimento colaborativo.

Princípio 2 “Compreender a cultura”

Conhecer os perfis culturais dos territórios onde estamos presentes

- Identificar, analisar, compreender e valorar, mediante processos de diálogo e avaliações, os perfis culturais das comunidades dos diversos territórios em que estamos presentes e naqueles que queremos buscar novas possibilidades de desenvolvimento empresarial, por meio de um diálogo permanente, transparente e de boa fé, que nos permita compreender a cultura, as tradições e oportunidades de nossas comunidades locais, e com ele buscar uma visão comum ou, ao menos, visões compatíveis para o desenvolvimento do território com respeito a realidade social e cultural das pessoas que o habitam.
- Identificar, analisar e dimensionar os impactos de nossas operações no território para avaliar potenciais riscos que afetem a cultura local, a comunidade e o meio ambiente.

Princípio 3 “Desenvolver e integrar as culturas”

Criação de espaços de colaboração com respeito mútuo

- Os espaços de colaboração devem ser direcionados a compreender os sistemas de valores e cultura próprios de cada lugar, para conhecer a seus indivíduos e a seus grupos humanos, de forma que se possa articular um desenvolvimento adequado a evolução humana cultural própria do sistema de vida local.
- Detectar e definir em conjunto, valores comuns que permitam potencializar a mudança evolutiva no desenvolvimento da comunidade que nos recebe, com respeito às tradições e à cultura própria.
- A gestão da sustentabilidade nos territórios deve ter como fim, o respeito da autonomia de nossas comunidades, por meio de uma relação de trabalho colaborativa, mediante acordos que incentivem e comprometam os recursos e habilidades existentes ou potenciais.
- Habilitar, em comum acordo, a adaptação e integração da comunidade e empresa às novas condições de vida do entorno.

Princípio 4 “Ser consistentes”

Coerência entre os processos do negócio

- Garantir a comunicação permanente e apropriada dentro da companhia, propiciando uma troca cultural que possibilite a implementação de um novo modelo de sustentabilidade.
- Propiciar um desenvolvimento sustentável de forma coerente, entre as diversas áreas do negócio, para fortalecer um enfoque sistêmico entre nossa cultura empresarial e a realidade cultural das comunidades e territórios em que estamos ou queremos estar presentes.
- Respeitar as relações institucionais com o governo nacional, regional e local, respondendo de forma adequada e seguindo as normativas legais e internas sobre lobby, conflitos de interesses e anticorrupção.

Princípio 5 “Aprender e melhorar”

Reporte e melhoramento contínuo

- Acordar com as comunidades indicadores que reflitam o nível evolutivo de adaptação (positiva ou negativa) de nossa presença no local.
- Difundir a gestão de sustentabilidade do grupo, assegurando que seja conhecido por toda organização.
- Comunicar e dar visibilidade dos nossos resultados em matéria de sustentabilidade e seu nível de efetividade.
- Propiciar e demonstrar a melhora contínua de nossa gestão em sustentabilidade, promovendo a troca cultural, a fim de instalar a sustentabilidade como parte de nossa conduta permanente.
- Produzir respostas claras e concretas às preocupações, que permitam criar novas alternativas de relacionamento com as comunidades que interagimos, seguindo suas mudanças.

**Referência base da Política de Sustentabilidade Enel Américas*

1.4 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A Política de Direitos Humanos da Enel reflete nosso compromisso em sempre colocar as pessoas em primeiro lugar, assegurar que sua integridade seja respeitada e garantir seus direitos humanos. Baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos *Princípios orientadores sobre as Empresas e os Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas* e nos nossos documentos éticos, a Enel estabeleceu os seguintes princípios:

Práticas Trabalhistas

- Rejeição ao trabalho forçado ou obrigatório e do trabalho infantil
- Respeito à diversidade e não discriminação
- Liberdade de associação e negociação coletiva
- Saúde e segurança no trabalho
- Condições de trabalho justas e favoráveis

Comunidades e Sociedade

- Respeito aos direitos das comunidades
- Integridade: Tolerância Zero à Corrupção
- Privacidade e comunicações

1.5 POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Enel rejeita todas as formas de discriminação e está comprometida em garantir e promover diversidade, inclusão e oportunidades iguais. A administração da Enel deve fazer o seu melhor para incentivar e manter um clima de respeito pela dignidade, honra e individualidade da pessoa e assegurar os mais altos padrões de confidencialidade a respeito de qualquer informação relacionada com esfera privada do empregado.

A Enel também rejeita qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em atributos que não tenham qualquer relação com o trabalho a ser realizado, que tenha o efeito de anular ou alterar a igualdade de oportunidades ou o tratamento no emprego ou ocupação. As práticas discriminatórias podem ser diretas ou indiretas. A discriminação pode ser baseada na raça, cor, sexo, idade, identidade de gênero, orientação sexual, religião, opinião política, nacionalidade, origem social, situação familiar, saúde, equilíbrio trabalho-vida.

Portanto, também em conformidade com os valores e princípios incluídos no seu Código de Ética, a Enel adota os seguintes princípios fundamentais:

- Não discriminação
- Igualdade de oportunidades e dignidade para todas as formas de diversidade
- Inclusão
- Equilíbrio vida profissional-pessoal

Baseado nos princípios acima, a Enel está comprometida em implementar ações específicas para promover a não-discriminação e a inclusão para as seguintes áreas de diversidade: gênero, idade, nacionalidade e deficiência.

Referências internas:

Os seguintes documentos internos complementam e estão ligados aos princípios contidos neste compromisso:

1. Política de sustentabilidade Enel Américas – disponível em:

<https://www.enelamericas.com/es/conocenos/a201612-politica-de-sostenibilidad.html>

2. Política de Direitos Humanos Enel – documento completo disponível em:

<https://www.enel.com.br/pr/quemsomos/a201611-nossos-compromissos.html>

3. Política de Diversidade e Inclusão Enel – documento completo disponível em:

<https://www.enel.com.br/pr/carreiras/a201611-politica-de-diversidade.html>

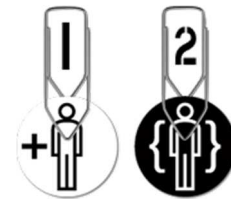
2. COMPROMISSOS EXTERNOS

2.1 PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Além de orientar suas operações em concordância com os Princípios dos Direitos Humanos e Princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), desde março de 2005, a Enel Brasil e suas empresas aderiram ao Pacto Global das Nações Unidas – ONU. A empresa integra o **Comitê Brasileiro do Pacto Global** e, em 2016, foi eleita para o *Board* do Comitê. Com a adesão ao Pacto Global, a empresa assumiu o compromisso de adotar, apoiar e difundir os seus 10 Princípios:

Direitos Humanos

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.



Trabalho

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e
6. Eliminar a discriminação no emprego.



Meio Ambiente

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.



Contra a Corrupção

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



2.2 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

A Agenda 2030 é um acordo global, assumido por 193 países membros da ONU, que estabelece 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem alcançadas pelo mundo até 2030. A Enel assumiu publicamente o compromisso de apoiar os ODS e, em particular, 4 dos 17 Objetivos, que são:



2.3 PRINCÍPIOS DE EMPODERAMENTO DAS MULHERES

Os Princípios de Empoderamento das Mulheres são um guia desenvolvido pelo Pacto Global das Nações Unidas para promover a igualdade entre os sexos e valorização da mulher no ambiente de trabalho. A Enel Brasil assinou um acordo garantindo o comprometimento com esta causa e sua promoção junto a seus colaboradores, seguindo os seguintes sete princípios:

1. Estabelecer uma liderança corporativa de alto nível para a igualdade entre gêneros.
2. Tratar todos os homens e mulheres de forma justa no trabalho – respeitar e apoiar os direitos humanos e a não-discriminação.
3. Assegurar a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores e trabalhadoras.
4. Promover a educação, a formação e o desenvolvimento profissional das mulheres.
5. Implementar o desenvolvimento empresarial e as práticas de cadeia de suprimentos e de marketing que empoderem as mulheres.
6. Promover a igualdade através de iniciativas comunitárias e de defesa.
7. Medir e publicar relatórios dos progressos para alcançar a igualdade entre gêneros.

2.4 PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE E CONTRA A CORRUPÇÃO

O Pacto foi criado por iniciativa do Instituto Ethos, Patri Relações Governamentais & Políticas Públicas, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime (UNODC) e Comitê Brasileiro do Pacto Global. O documento reúne diretrizes e procedimentos que são adotados pelas empresas e entidades signatárias, como a Enel Brasil, no relacionamento com o poder público.

Esses princípios são:

- Reforçar as ações para que as pessoas que integram suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente nos relacionamentos com agentes públicos;
- Reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em nome das signatárias ofereça suborno a qualquer agente público;
- Reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em nome das signatárias faça contribuição para campanhas eleitorais visando a obtenção de vantagem;
- Reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em nome das signatárias, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos;
- Divulgar para outros agentes econômicos e associações do relacionamento das signatárias os princípios expressos no Pacto;
- Colaborar com os Poderes Públicos em qualquer apuração de suspeita de irregularidade refletidos no Pacto.

2.5 EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

O programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, engaja o empresariado brasileiro na defesa dos direitos da criança e do adolescente, mobilizando e reconhecendo empresas que realizam ações sociais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Integrando esse programa, a Enel se comprometa a:

- não explorar o trabalho infantil e não permitir em sua cadeia produtiva
- promover a formação profissional e acesso ao emprego protegido para adolescentes;
- realizar ações sociais em benefício de crianças e adolescentes.

Referências externas

Para consultar mais informações sobre os compromissos externos assumidos pela Enel, acesse:

1. Pacto Global das Nações Unidas: <http://www.pactoglobal.org.br/>

2. Princípios de Empoderamento das Mulheres:

<http://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>

3. Pacto empresarial pela integridade e contra a corrupção:

https://www3.ethos.org.br/conteudo/projetos/integridade/pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-a-corrupcao/#.WRW_ftKrTIU

4. Empresa Amiga da Criança- Fundação Abrinq:

<https://www.fadc.org.br/programas-institucionais/protecao-empresa-amiga-da-crianca>